



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2135

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

LEÃO AMIGO

2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2135

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Saúde	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	12
Atos Administrativos	12
Convocação	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Outros atos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 306 , de 24 de maio de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 16.107, de 25 de agosto de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 16.107, de 25 de agosto de 2023, representando a Sociedade Civil, segmento da música, Vinicius Rocha de Paula, RG nº 49.XXX.XXX-1, CPF nº 233.XXX.XXX-70 em substituição a Jane Cristina Ribeiro Landin, RG nº 32.XXX.XXX-1, CPF nº 340.XXX.XXX-99 e Kelvin José de Arruda, RG nº 44.XXX.XXX-8, CPF nº 414.299.418-20 em substituição a Thalia de Oliveira Munhoz Marcelino, RG nº 52.XXX.XXX-5, CPF nº 475.XXX.XXX-64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 308, de 24 de maio de 2024

(Concede afastamento à servidora Natália Janaína Ávila Mendonça de Souza para tratar de interesses particulares por dois anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora pública Natália Janaína Ávila Mendonça de Souza, matrícula nº 71549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 311, de 27 de maio de 2024

(Dá nova redação ao artigo 204, do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 204 do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 204. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Administração Municipal poderá aderir a ata de registro de preços Estadual, Distrital, Federal ou Municipal, mediante anuência do órgão gerenciador.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 053/2024

Processo nº 101/2024 Dispensa de Licitação nº 022/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 101/2024**, cujo objeto é a **Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviço profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão medica submetida a paciente (internação) - diante do PANI 36.0474.0004031/2012-7**, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Juliana Gambin Marques de Oliveira**, CPF nº 324.XXX.XXX-54, Chefe de Divisão de Atenção Especializada e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Débora Ferreira Freschi**, CPF nº 329.XXX.XXX-95, Gerente de Atenção à Saúde.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei

Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 773.880,78
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 04/2024	R\$ 10.050,71
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 04/2024.	R\$ 16.680,00
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Parcela 04/2024.	R\$ 19.200,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - Parcela 04/2024	R\$ 2.720,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - Parcela 04/2024	R\$ 8.240,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFM (MSE) - Parcela 04/2024	R\$ 3.520,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Parcela 04/2024	R\$ 8.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - Parcela 04/2024	R\$ 2.160,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 03/2024	R\$ 11.079,00
Secretaria da Saúde - Fundo Estadual de Saúde - Emenda Parlamentar - RES. SS N° 113/2024	R\$ 500.000,00

Votuporanga, 24 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MATA VIRGEM ATIVIDADES DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 2ª Etapa – Construção de Tirolesa, neste município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05 de junho de 2024, ou seja, até o dia 05 de julho de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 22 de maio de 2024, ou seja, até o dia 21 de junho de 2024.

Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 070/2023. Assinatura: 22 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Trator Cortador de Grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 (quatro) tempos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
						R\$	R\$
01	037.001.047	UND	2	Trator cortador de grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 tempos, com motor de no mínimo 24HP e com no mínimo 726cm3 de potência, resfriamento a ar com filtro de ar padrão em papel, motor com lubrificação cheia através de bomba de óleo, com reservatório de combustível de no mínimo 18 litros, equipado com no mínimo uma plataforma de corte, com no mínimo 136 cm de largura de trabalho, confeccionada em aço com no mínimo 3,4 mm de espessura, com no mínimo 3 lâminas de corte, com no mínimo 13 posições de regulagem de altura de corte, com no mínimo 4 rodas de apoio, com eixo mandril confeccionado em ferro fundido, plataforma de corte acionada através de embreagem elétrica, com transmissão hidrostática independentes nas rodas traseiras, com deslocamento de fluxo de no mínimo 10 cm3, com pneus dianteiros de no mínimo 13x6.50-6" e traseiros de no mínimo 22x10.00-10", velocidade máxima de até 14 km/h, produtividade média de até 11.500m2/h, com partida elétrica, no mínimo com horímetro digital para controle de intervalo de manutenções, assento ergonômico, com protetor anti-capotamento, com cinto de segurança, peso máximo de 350 kg, com no mínimo 1 ano de garantia.	HUSQVARNA	42.399,00	84.798,00

Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Processo nº 059/2024. Valor global: R\$ 84.798,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de conservação e manutenção da Arena Plínio Marin.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 26 de maio de 2024, ou seja, até o dia 26 de setembro de 2024, com acrescentando no valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 76.297,68 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
					R\$	R\$
01	006.010.009	SER	04	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de conservação e manutenção da Arena Plínio Marin.	19.074,42	76.297,68

Pregão Presencial nº 175/2020 - Processo nº 484/2020. Assinatura: 24 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/05/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: Contratação da empresa PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para a prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito deste município de Votuporanga, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 inciso XXI.

Termo aditivo: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28/05/2024 a 27/05/2025. O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

PROCESSO ELETRÔNICO: 46/2023 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 – PROCESSO Nº 194/2023. Assinatura: 24 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/05/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 005/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ESTIMADO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
WAGNER FERNANDES DE CARVALHO	RUA POLICARPO BELONI, 2586 - PARQUE GUARANI - VOTUPORANGA/SP	14057800	2024

Votuporanga, 27 de maio de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 20/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
43 440 316 MAYRON ALEX CRISTIANO AMATI	RUA RIO GRANDE, 3232	13877500	2024
51 380 989 VANILDA ANGELICA DE ALMEIDA SOUZA	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3133	13961000	2024
A VICENTE DE MORAES MULTIMARCAS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2476	14066200	2024
ADILSON LOURENÇO DE LIMA 12172039829	RUA LEONARDO COMMAR, 2501	13430100	2024
ADRIANA MAYRA FAVARO 35745189860	RUA PONTA PORÁ, 2083	13667500	2024
BRUNA CAROLINA GODOY DE SOUZA	RUA SAO PAULO, 4410	14065400	2024
DY PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	RUA SAO PAULO, 4382	14067000	2024
EDSON LUIS LIMA 39771354817	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3819 CASA	12772600	2024
EMERSON SANTIAGO PEREIRA 31605145874	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3099	13764400	2024
GP BUSINESS LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 7 - SALA 74B	14068100	2024
JAIR R DA SILVA COMERCIO DE GAS	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2707	14064700	2024
JOSE LUIS BEATO DA COSTA 08085009889	RUA ANGELO PETENUCCI, 4911	13237500	2024
JOSE LUIS BEATO DA COSTA 08085009889	RUA ANGELO PETENUCCI, 4911	13237500	2023
JOSIMAR CUSTODIO GUELF 23036643818	RUA EDMO RODRIGUES BARBOSA, 5148	13446800	2024
KAIO DOS SANTOS SALDANHA 47833439851	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3012	13735500	2024
KAREN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2294	14068000	2024
KNA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VOTUPORANGA LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5354	14067100	2024
L DAVI DE OLIVEIRA	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 6314 TERREO: CASA	14068300	2024
M HENRIQUE AUGUSTO	RUA RIO ARAGUAIA, 3754	14067600	2024
M L SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA ANTONIO DOMINGOS ROMANO, 3877	14065200	2024
MARCIO GONZAGA BARBOSA	RUA TIETE, 4301	12472400	2024
MARCIO GONZAGA BARBOSA	AVN VALE DO SOL, 4648	14066700	2024
MERLOTTI GESTAO FINANCEIRA LTDA	RUA EMILIO MINTO, 668	14065100	2024
NATALIA DA SILVA ALMEIDA	RUA HUMBERTO CORREA BONETTI, 2709	14064900	2024
NEUSA DE JESUS CORREA	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3545	14065000	2024
PIZZARIA 538 VOTUPORANGA LTDA	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENDONCA, 3033	14066100	2024
RAFAEL DA SILVA GARCIA BARBEARIA	RUA BAHIA, 2965	12829600	2024
RAFAEL MARTINS MAINARDI REPRESENTACOES	RUA ANTONIO SABBADOTTO, 1717	14067500	2024
RJ ALVES FUNILARIA E PINTURA LTDA	RUA ADOLFO CASADO, 5869	14067700	2024
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM TECNICA E PROFISSIONALIZANTE DE VOTUPORANGA LTDA	RUA SAO PAULO, 3876	14067400	2024
SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA 10938589822	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4434	13602900	2024
VALDEIR CANELI DE MARCHI 39703376827	RUA LAURINDO RODRIGUES RAMOS, 7158	12880900	2024

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AMALIA LUIZA POIANI GOMES BERALDI	AVN JARDIEL SOARES, DR, 4221	13444500	2024
BELA MANU DECOR MOBILIARIO LTDA	RUA TOCANTINS, 3456	13852700	2024
BRISAS VOTUPORANGA TRANSPORTES LTDA	RUA RORAIMA, 4462 QD 06 LOTE 03	13504100	2024
DAN & LONGO LTDA	RUA SAO PAULO, 4656 LOJA	12461300	2024
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INDEPENDENCIA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 SALA 73-B	13104700	2024
ESTETICA FABIANA CHIARELLI LTDA	RUA SAO PAULO, 3452 SALA 02	13958800	2024
EVANDRO RICARDO FAVERO LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4523	13751200	2024
FERRACINI & MONGE LTDA	AVN DAS NACOES, 2334 ANEXO 2310	12405100	2024
HERNANDES CLINICA MEDICA LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3975	13486800	2024
IRRIGATERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 889 SALA 11	11538400	2024
JUNIOR CESAR DONATO DE SOUZA TRANSPORTES	RUA ANTONIO SEBA, 2654	13713800	2024
MARCIO GONZAGA BARBOSA	RUA TIETE, 4301	12472400	2024
PASCOM LAVANDERIA LTDA	RUA SAO PAULO, 3286	13209500	2024
ROSANE CRISTINA DE CARVALHO	RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5108	12859600	2024
VALDIR DE JESUS DAN & CIA LTDA	RUA SAO PAULO, 4656 FUNDOS	13108400	2024

Votuporanga, 24 de Maio de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 012, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2024, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2024;

Considerando ainda a 192ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 24 de maio de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sílvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 013, DE 25 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024;

Considerando ainda a 192ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 24 de maio de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 014, DE 24 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022;

Considerando ainda a 192ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 24 de maio de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 1º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 29 de maio de 2024

Horário: 14:30h

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 2º Bimestre.

Votuporanga, 24 de maio de 2024

Evaldo de Oliveira Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 03
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DO WEBSITE DO VOTUPREV**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

CONTRATADA: Unidade de Produção Digital e Web Design Ltda.

Objeto: prestação de serviços de manutenção do website do Votuprev, www.votuprev.com.br

Aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025, mantendo-se todas as demais cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais), sendo R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) mensais.

Dispensa de Licitação n.º 005/2021 - Processo n.º 002/2021

Termo Aditivo n.º 03/2024

Votuporanga, SP, 24 de maio de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Outros atos

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - CONVITE Nº
09/2023 - PROCESSO Nº 76/2023**

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de alambrado na área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil, localizada na Avenida Nelson Bolotário, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/SP.

Diante do exposto, é a presente para determinar a aplicação da penalidade prevista no contrato nº 58/2023, especificamente, na cláusula décima, alínea "a" - advertência, à contratada, **OPALINA AMBIENTAL LTDA**, ficando, esta, advertida do descumprimento do prazo do contrato em apreço, bem como, de que, caso firmado novo contrato com a Superintendência de Água Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga -SP, a mesma deverá observar o estrito cumprimento das cláusulas contratuais, esclarecendo-se de que perdeu a primariedade.

Votuporanga, 23 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a supressão de 02, (dois) cartões alimentação e a inclusão de 1 (um) cartão, se faz necessário a redução à quantidade estimada, do valor referente a 1 cartão, fica reduzido o valor mensal em R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) para o período de 11 (onze) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive**



Termo de Referência - ANEXO I e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 – Processo nº 298/2023 – Prefeitura do Município de Votuporanga Votuporanga, 24 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2121/2024

(Designa Dayara Magossi Martins Fantini para a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica e dá outras providências)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Dayara Magossi Martins Fantini, matrícula nº 2713, a partir de 27 de maio de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de maio de 2024.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2120/2024

(Exonera, a pedido, a servidora pública autárquica Natalia Carrasco Antonio de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV e dá outras providências)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve exonerar, a pedido, a servidora pública autárquica Natalia Carrasco Antonio de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 10 de maio de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Votuporanga, SP, 24 de maio de 2024.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO

Processo nº 010/2024-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda

Objeto: licenças de uso de softwares, a serem utilizadas pelo curso de Publicidade e Propaganda para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes do referido curso e para a elaboração de conteúdos de Ensino à Distância (EAD) do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV instituição de ensino superior mantida pela Contratante, conforme especificações constantes no Processo nº 010/2024 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 47.952,30

Data: 07/05/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS	UNIT	TOTAL
06 unidades	Condicionador de ar split 18.000 Btu's , conforme especificações abaixo: Especificações: Tecnologia: INVERTER Instalação: HI-WALL , a instalação será com conta da FEV. Ciclo: frio Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/h Operação: Eletrônico Com controle remoto Tensão: 220V Características Técnicas: Cor: Branco Compressor: Rotativo Gás refrigerante R-410 A Observação: Selo Procel* A. *O Selo Procel é um prêmio anual concedido pelo Programa Nacional e Conservação de Energia Elétrica aos equipamentos de fabricação nacional com os melhores índices de eficiência energética dentro de sua categoria. Também estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a redução de impactos ambientais. Pedido mínimo: 01 aparelho (condensadora e evaporadora). Marca: Agratto – Modelo: LCS18F	2.799,00	16.794,00
08 unidades	Condicionador de ar split de 23.000 a 24.000 Btu's , conforme especificações abaixo: Especificações: Ciclo: Frio Capacidade de Refrigeração: de 23.000 a 24.000 Btu's BTU/h. Operação: Eletrônico Tensão: 220V Tecnologia: INVERTER Instalação: HI-WALL , a instalação será com conta da FEV. Características Técnicas: Cor: Branco Compressor: Rotativo Gás refrigerante R-410 A Condensadora com tubulação em cobre Com controle remoto Observação: Selo Procel*A. *O Selo Procel é um prêmio anual concedido pelo Programa Nacional e Conservação de Energia Elétrica aos equipamentos de fabricação nacional com os melhores índices de eficiência energética dentro de sua categoria. Também estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a redução de impactos ambientais. Pedido mínimo: 01 aparelho (condensadora e evaporadora). Marca: Agratto – Modelo: LCS24F	3.460,00	27.680,00
06 unidades	Condicionador de ar split de 36.000 Btu's , conforme especificações abaixo: Especificações: Ciclo: Frio Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTU/h. Operação: Eletrônico Tensão: 220V (Bifásico) Instalação Piso Teto , a instalação será com conta da FEV. Tecnologia: INVERTER Características Técnicas: Cor: Branco Compressor: Rotativo Gás refrigerante R-410 A Condensadora com tubulação em cobre	7.310,00	43.860,00



QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS	UNIT	TOTAL
	Com controle remoto Observação: Selo Procel* A ou B *O Selo Procel é um prêmio anual concedido pelo Programa Nacional e Conservação de Energia Elétrica aos equipamentos de fabricação nacional com os melhores índices de eficiência energética dentro de sua categoria. Também estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a redução de impactos ambientais. Pedido mínimo: 01 aparelho (condensadora e evaporadora). Marca: Philco – Modelo: PAC36000IPFM5		

Preço total estimado: R\$ 88.334,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 23/05/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br